

**ELEITOR**

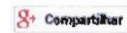
**Situação eleitoral - Consulta por nome**



- [Certidões](#)
- [Dúvidas frequentes](#)
- [Justificativa eleitoral](#)
- [Mesário](#)
- [Recadastramento biométrico](#)
- [Situação eleitoral](#)
- [Consulta por nome](#)
- [Consulta por título](#)
- [Título e local de votação](#)
- [Zonas eleitorais](#)

Título de Eleitor: 003584041260  
 Nome do Eleitor: RICARDO BARBOSA  
 Data de Nascimento: 03/04/1958  
 Situação da Inscrição: REGULAR

v.20131009\_1330



**Assuntos relacionados**

- [Carta de serviços das zonas](#)
- [Carta de serviços do TRE-PB](#)
- [Recadastramento eleitoral com biometria](#)
- [Eleitor](#)

**Mapa do site**

<b>ELEITOR</b>	<b>ELEIÇÕES</b>	<b>PARTIDOS</b>	<b>JURISPRUDÊNCIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA</b>	<b>INSTITUCIONAL</b>
<a href="#">Certidões</a>	<a href="#">Biometria e urna eletrônica</a>	<a href="#">Contas partidárias</a>	<a href="#">informativo TSE</a>	<a href="#">Código eleitoral anotado e legislação complementar</a>	<a href="#">Atas de registro de preços</a>	<a href="#">Composição do Tribunal</a>
<a href="#">Dúvidas frequentes</a>	<a href="#">Eleições 2014</a>	<a href="#">Filiação partidária</a>	<a href="#">Inteiro teor</a>	<a href="#">Legislação eleitoral em áudio</a>	<a href="#">Compras</a>	<a href="#">Concursos e estágios</a>
<a href="#">Justificativa eleitoral</a>	<a href="#">Eleições anteriores</a>	<a href="#">Informações partidárias</a>	<a href="#">Pesquisa</a>	<a href="#">Legislação eleitoral em áudio</a>	<a href="#">Contratos</a>	<a href="#">Conheça o TRE-PB</a>
<a href="#">Mesário</a>	<a href="#">Eleições suplementares</a>	<a href="#">Propaganda partidária</a>	<a href="#">Prazos de desincompatibilização</a>	<a href="#">Normas internas</a>	<a href="#">Controle interno</a>	<a href="#">Corregedoria Regional Eleitoral</a>
<a href="#">Recadastramento biométrico</a>	<a href="#">Empréstimo de urnas</a>		<a href="#">Publicações</a>	<a href="#">Pesquisa à legislação eleitoral</a>	<a href="#">Gestão fiscal</a>	<a href="#">Escola Judiciária Eleitoral</a>
<a href="#">Situação eleitoral</a>	<a href="#">Estatísticas</a>			<a href="#">Regimentos e regulamentos</a>	<a href="#">Licitações</a>	<a href="#">Ouvidoria eleitoral</a>
<a href="#">Título e local de votação</a>	<a href="#">Minirreforma eleitoral</a>				<a href="#">Relatórios CNS</a>	<a href="#">Planejamento estratégico</a>
<a href="#">Zonas eleitorais</a>	<a href="#">Plebiscitos e referendos</a>					<a href="#">Serviços aos servidores</a>
	<a href="#">Segurança</a>					<a href="#">Zonas eleitorais</a>



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RICARDO BARBOSA**

Inscrição: **003584041260** Zona: 57 Seção: 119

Município: 19658 - CABEDELO UF: PB

Data de Nascimento: 03/04/1958 Domiciliado desde: 04/10/2007

Filiação: **MARIA LOPES BARBOSA**

**MANOEL JOAQUIM BARBOSA**

Certidão emitida às 12:47 de 18/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**GR7X.VCW7.F9H4.GZ80**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 58926/2014 SJ

**Natureza: Para Fins Eleitorais**

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

**Nome: RICARDO BARBOSA**

**CPF: 132.557.204-78**

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 0z4a-7c9y-8b0h-0f31

Recife, 17/06/2014

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 201400122440**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**RICARDO BARBOSA**

**CPF: 132.557.204-78**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

### **Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 17/6/2014 08:38:02

### **Endereços:**

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisaamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040  
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100  
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673  
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096  
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100  
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES**  
**FONE: (83) 3621-1581**

N.: 140617004212-04  
PAG: 1

27/06/2014, 10h04min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 27/06/2014, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

**RICARDO BARBOSA**  
**CPF: 132.557.204-78**  
**Mãe: MARIA LOPES BARBOSA**  
**Pai: MANOEL JOAQUIM BARBOSA**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

**Atenção:**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.**

JOÃO PESSOA, 27 DE JUNHO DE 2014

**ENDEREÇO:**

**Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES**  
**FONE: (83) 3621-1581**

N.: 140617004201-43  
PAG: 1

27/06/2014, 10h05min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CERTIDÃO CRIMINAL 2º GRAU - ELEIÇÕES 2014**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS, ORIGINÁRIOS NO 2º GRAU, ANTERIORES À DATA DE 27/06/2014, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, **NADA CONSTA CONTRA:**

**RICARDO BARBOSA**  
**CPF: 132.557.204-78**  
**Mãe: MARIA LOPES BARBOSA**  
**Pai: MANOEL JOAQUIM BARBOSA**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

**Atenção:**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.**

JOÃO PESSOA, 27 DE JUNHO DE 2014

**ENDEREÇO:**

**Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB**